



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA MODALIDADE DE
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

**(DOIS POSTOS DE TRABALHO, DE MANOBRADOR DE VEÍCULOS
PESADOS)**

ATA N.º 4

(AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA)

----- Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil de dezanove, nos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso comum, composto por Vitor António Braz, na qualidade de presidente e dos vogais efetivos Paulo Jorge Vilares Santos e Carlos Maximino Ansiães Machado, para atribuir as classificações da prova de avaliação psicológica realizada no dia 06/12/2019 pelas 14:00 horas, no salão nobre da Câmara Municipal. -----

----- Compareceram para realizar a prova, os seguintes concorrentes: -----

Márcio Emanuel Ferreirinha Moreno -----

Rafael José Pinto Bernardo -----

Rui Manuel Mirandez Dias -----

Sérgio Alexandre Pinto Rodrigues -----

----- Após a comunicação dos resultados por parte da Psicóloga, Lara Roxo, da prova de avaliação psicológica de cada um dos concorrentes, obtidos no Teste Psicométrico, que se anexam e ficam a fazer parte integrante desta ata, o Júri do concurso apresenta os resultados obtidos:-----

Márcio Emanuel Ferreirinha Moreno -----	12,00 Valores
Rafael José Pinto Bernardo -----	4,00 Valores
Rui Manuel Mirandez Dias -----	12,00 Valores
Sérgio Alexandre Pinto Rodrigues -----	12,00 Valores

----- O concorrente Rafael José Pinto Bernardo, obteve uma valoração inferior a 9,5 valores, na prova para a qual foi notificado, motivo pelo qual é **excluído** do procedimento conforme definido em (ii) do ponto 14.1 do Aviso e na Ata n.º 1 do Júri do presente concurso. -----

----- Assim, os candidatos admitidos após a prova de avaliação psicológica são os seguintes: ----

Márcio Emanuel Ferreirinha Moreno -----	12,00 Valores
Rui Manuel Mirandez Dias -----	12,00 Valores
Sérgio Alexandre Pinto Rodrigues -----	12,00 Valores

----- Dando cumprimento ao definido no ponto 17 do Aviso, o Júri delibera promover a notificação dos candidatos, através de carta registada, dando-lhes o prazo de dez dias úteis para se pronunciarem, aplicando-se-lhe o disposto no artigo 10.º e 22.º e seguintes da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, a qual vai ser assinada pelos que nela intervieram. -----

O Júri

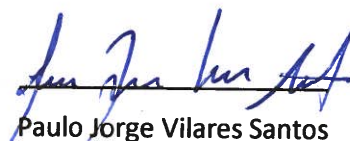
Presidente,

Vogal,


Vogal,



Vitor António Braz



Paulo Jorge Vilares Santos



Carlos Maximino Ansiães

Machado